

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão N.º 29.07.001/2024-SMS, vem RATIFICAR a declaração de é **Aquisição de recarga e vasilhame de gás liquefeito de petróleo atender as necessidades da secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 31 de Março de 2025.



ADRIANO LIMA MARINHO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL